



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 050/2015 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências. Mensagem do Executivo nº 015/2015.

EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº 12

Art. 11 – Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2016 será destacado um percentual de 1% (um por cento) da Receita Tributária, a ser fracionada paritariamente em favor do corpo parlamentar, para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimento, observados:

(...)

O artigo 11 in supra passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 – Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2016 será destacado um percentual de **2% (dois por cento)** da Receita Tributária, a ser fracionada paritariamente em favor do corpo parlamentar, para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimento, observados:

(...)

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC

APROVADA EM 06.07.2015



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 050/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

O objetivo principal é elevar o percentual para 2% (dois por cento) estabelecida conforme Emenda à Lei Orgânica do Município de Natal nº 028/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Natal no dia 10 de junho de 2015, na página 11.

Art. 1º - Acrescenta o Art. 94-A da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação:

§ 1º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica e impositiva, da programação incluída em Lei Orçamentária por Emendas Parlamentares, em montante correspondente a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
(...)

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos nobres pares.

Natal/RN, 16 de junho de 2015.

Professora Eleika Bezerra
VEREADORA/PSDC